



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

P O R T A R I A Nº 07/85

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 18, Parágrafo Único, alíneas XIV e XXII, do Regimento Interno da Câmara

R E S O L V E:

Transferir a reunião ordinária do dia 06 de Novembro de 1985 para o dia 07 do mesmo mês, em virtude de viagem dos Titulares da Mesa Diretora.

Gabinete da Presidência, aos cinco dias do mês de Novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco.

Vereador Nelson Antonio Sguarizi
Presidente